



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220908006643
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6980-ecbd-8bb6-cc8a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende as decisões de licenciamento solicitadas através do presente pedido.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20220708001425
REQUERENTE	A. Milne Carmo SA
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	501100385
ESTABELECIMENTO	A. Milne Carmo SA
CÓDIGO APA	APA02092863
LOCALIZAÇÃO	Estrada Nacional 118, Arneiro da Gouxaria
CAE	16102 - Impregnação de madeira 16101 - Serração de madeira 02400 - Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal 68100 - Compra e venda de bens imobiliários 01610 - Atividades dos serviços relacionados com a agricultura 58140 - Edição de revistas e de outras publicações periódicas

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220908006643
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6980-ecbd-8bb6-cc8a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
--------	-------------	----------------------------	-----------------	--------------------------	------------------	----------	--------------------	-----------------------

Sem dados.



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220908006643
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6980-ecbd-8bb6-cc8a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



EXPLORAÇÃO

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.2 - Localização

Código	Código TURH	Longitude	Latitude	Massa de Água	Classificação da Massa de Água
T000040	A016064.2022. RH5A	-8,614169	39,220433	PTT3 :: BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA	Bom

EXP8.1.3 - Caracterização Geral - Captação de água



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220908006643
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6980-ecbd-8bb6-cc8a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Designação	Tipo de Captação	Tipo de Infraestrutura	Uso	Situação da Captação
T000041	A016064.2022. RH5A	FF1	Subterrânea	Furo vertical	Particular	Principal

EXP8.1.4 - Caracterização da pesquisa de água subterrânea

Código	Código TURH	Empresa que efetuará a pesquisa
T000042	A016064.2022. RH5A	FONSECAFUROS – CAPTAÇÕES DE AGUA, LDA - LA006200.2021.RH5A

EXP8.1.5 - Perfuração

Código	Código TURH	Método	Profundidade (m)	Diâmetro máximo (mm)	Profundidade do sistema de extração (m)
T000043	A016064.2022. RH5A	Rotary com circulação directa	150	315	100

EXP8.1.6 - Revestimento

Código	Código TURH	Tipo	Profundidade (m)	Diâmetro máximo da coluna (mm)
T000044	A016064.2022. RH5A	PVC	150	140

EXP8.1.9 - Caracterização - Regime de exploração

Código	Código TURH	Caudal máximo instantâneo (l/s)	Volume máximo anual (m3)	Mês de maior volume captado	Volume máximo mensal - mês de maior volume captado (m3)
T000046	A016064.2022. RH5A	2,7	25 000	Agosto	2 500

EXP8.1.10 - Caracterização do equipamento de extração



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220908006643
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6980-ecbd-8bb6-cc8a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Tipo de equipamento de extração	Energia	Potência do sistema de extração (cv)	N.º horas / dia em extração (h/d)	N.º dias / mês em extração (d/mês)	N.º meses / ano em extração (meses /ano)
T000047	A016064.2022.RH5A	Bomba elétrica submersível	Elétrica	3		30	12

EXP8.1.11 - Finalidades

Código	Código TURH	Finalidade	Tipo de tratamento à água captada
T000045	A016064.2022.RH5A	Atividade industrial	

EXP8.1.14 - Autocontrolo

Código	Código TURH	Condição	Frequência de amostragem
T000048	A016064.2022.RH5A	O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações]. Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.	Semestral

EXP8.1.16 - Condições Gerais

Código	Código TURH	Condição
T000049	A016064.2022.RH5A	O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
T000050	A016064.2022.RH5A	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
T000051	A016064.2022.RH5A	O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
T000052	A016064.2022.RH5A	O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
T000053	A016064.2022.RH5A	O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo.
T000054	A016064.2022.RH5A	Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000055	A016064.2022.RH5A	Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220908006643
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6980-ecbd-8bb6-cc8a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
T000056	A016064.2022.RH5A	Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000057	A016064.2022.RH5A	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
T000058	A016064.2022.RH5A	As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
T000059	A016064.2022.RH5A	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
T000060	A016064.2022.RH5A	Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000061	A016064.2022.RH5A	A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
T000062	A016064.2022.RH5A	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
T000063	A016064.2022.RH5A	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: TRH = U, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
T000064	A016064.2022.RH5A	O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
T000065	A016064.2022.RH5A	A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

EXP8.1.17 - Condições Específicas

Código	Código TURH	Condição
T000066	A016064.2022.RH5A	O titular obriga-se a utilizar um sistema de medida que permita conhecer os volumes de água extraídos mensalmente, através de um sistema de registo (contador), devendo enviar à entidade licenciadora os resultados com o formato definido no Anexo.

EXP8.1.18 - Outras Condições

Código	Código TURH	Condição
T000067	A016064.2022.RH5A	Nun raio de 50 metros com centro na captação não devem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.
T000068	A016064.2022.RH5A	A captação será exclusivamente utilizada para atividade industrial no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
T000069	A016064.2022.RH5A	A presente Autorização anula e substitui a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Pesquisa e Captação de Água Subterrânea emitida com o código A011585.2022.RH5A.
T000070	A016064.2022.RH5A	O titular obriga-se a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 15 dias, sobre qualquer situação de avaria, reportando as respetivas leituras no caso de troca de contador.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220908006643
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6980-ecbd-8bb6-cc8a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
T000071	A016064.2022. RH5A	Na impossibilidade de registo por avaria ou inexistência temporária do contador não é permitida a extração de água.
T000072	A016064.2022. RH5A	Os parâmetros de exploração da captação poderão vir a ser objeto de reavaliação, designadamente nos casos em que se verifique o abaixamento consistente (por mais de 6 meses consecutivos) dos níveis piezométricos da captação.
T000073	A016064.2022. RH5A	Caso haja conflito com outros utilizadores, no mesmo aquífero, com captações localizadas a uma distância inferior a 100 metros, a eventual utilização desta captação será condicionada aos resultados de um Estudo Hidrogeológico, cuja realização ficará a cargo do utilizador.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000074	Autocontrolo		Semestral		APA/ARHTO